



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 169/GR, de 12 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23230.000103.2015-56,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o aguardo das informações a serem prestadas pelo *Campus* Novo Paraíso quanto ao demais setores listados no parecer da comissão constante no Processo n.º 23231.000528/2014-74,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais de 90 (noventa) dias a contar de 12/2/2016, a Portaria n.º 1315, de 14/8/2015, prorrogada pela Portaria n.º 1757, de 6/11/2015, que autorizou o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho ininterrupta, das 07h às 19h, na Coordenação de Assistência ao Estudante, Coordenação de Registros Escolares e Coordenação de Biblioteca.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor